MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO ÀS CÂMARAS SETORIAIS E TEMÁTICAS
CÂMARA SETORIAL DA PRODUÇÃO E INDÚSTRIA DE PESCADOS

MEMÓRIA DA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Local: Somente VIRUAL
DATA: 03/09/2026.
HORÁRIO: 14:30 às 16:00hs.

PAUTA

14:30 - Abertura da 7ª Reunião Extraordinária.
Tema único: Apresentação e esclarecimentos sobre os procedimentos e requisitos estabelecidos no Ofício-Circular Conjunto nº 14/2026/DIPOA/DSA, que consolida os procedimentos relacionados às exigências relativas ao uso de antimicrobianos e à manutenção das garantias sanitárias para exportação de pescado de aquicultura à União Europeia e ao Reino Unido, bem como no Ofício-Circular nº 58/2026/DSA/SDA/MAPA, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e acompanhamento de propriedades aquícolas fornecedoras de matéria-prima destinada à exportação para a União Europeia e Reino Unido - DSA/SDA/MAPA
16:00 - Encerramento

OBSERVAÇÕES: Informações relevantes da reunião:

- Abertura da reunião: o Secretário da Câmara Setorial, Francisco Facundo, cumprimentou a todos, agradecendo por atenderem ao chamado para participar desde encontro, informando e justificando a impossibilidade de participação do Presidente Eduardo Lobo, esclarecendo que, de acordo com o Regimento Interno, o presidente será substituído, em suas ausências e impedimentos, por membro escolhido pelo plenário de cada Câmara. Isto posto, o plenário indicou o representante suplente da ABIPESCA, Jairo Gund, para presidir esta reunião, o qual cumprimentou a todos, agradecendo a iniciativa do Ministério da Agricultura, por tratar o tema, assim como a todos os presentes, pela participação, fazendo comentários sobre a relevância e oportunidade do tema em pauta. Passou a palavra para o representante do MAPA, Paulo Humberto de Lima Araujo, que se apresentou como membro da Divisão de Sanidade dos Animais Aquáticos da Coordenação Geral de Programas Sanitários do Departamento de Saúde Animal - DISAQUA/CGPS/DSA/SDA/MAPA, agradeceu a oportunidade de tratar o tema na Câmara Setorial, informando que o objetivo é apresentar e esclarecer sobre os procedimentos e requisitos estabelecidos no Ofício-Circular Conjunto nº 14/2026/DIPOA/DSA, que consolida os procedimentos relacionados às exigências relativas ao uso de antimicrobianos e à manutenção das garantias sanitárias para exportação de pescado de aquicultura à União Europeia e ao Reino Unido, bem como no Ofício-Circular nº 58/2026/DSA/SDA/MAPA, que dispõe sobre os procedimentos de fiscalização e acompanhamento de propriedades aquícolas que pretendam fornecer matéria-prima destinada à exportação para a União Europeia e Reino Unido, esclarecendo que o sistema é voluntário, mas indispensável para exportar para os referidos mercados e que o principal desafio não é sanitário, mas documental e de rastreabilidade. A maior parte das exigências envolve padronização, comprovação e manutenção de registros, e que o objetivo não é criar barreiras ao produtor, mas gerar

evidências auditáveis que permitam ao Brasil manter e ampliar acesso aos mercados de alto valor agregado. Falou que os novos controles são para atender exigências dos mercados internacionais. A União Europeia passou a exigir garantias adicionais relacionadas: ao uso de antimicrobianos; à rastreabilidade da produção; à manutenção de registros auditáveis; e à capacidade de comprovação da origem dos produtos. O Reino Unido solicitou garantias semelhantes para avaliação de seu sistema de importação. Disse que o Ofício-Circular Conjunto nº 14/2026 trata sobre o que diferencia Requisitos específicos para: propriedades aquícolas; estabelecimentos sob SIF; fabricantes de ração; e serviços oficiais. Sobre o Papel das propriedades aquícolas; Documentação obrigatória; a Rastreabilidade tem que ser ao longo de toda a cadeia; os procedimentos de quando houver transferência de animais entre propriedades. Informou que a base do sistema é: Rastreabilidade + Documentação + Verificação Oficial. Já o Ofício-Circular DSA nº 58/2026 trata sobre: Orientações aos OESAs; Cadastro de Propriedades Aquícolas Elegíveis à Exportação para União Europeia e Reino Unido; e como aderir; Fiscalização Oficial (o que será verificado e as principais não conformidades); as consequências das não conformidades e a importância para o setor. Concluiu informando os próximos passos que os produtores interessados em exportar para esses mercados devem adotar. Após discussão, indagações, respostas e esclarecimentos não restou nenhuma demanda para a Câmara Setorial, apenas o **ENCAMINHAMENTO**: compartilhar a apresentação com os membros da Câmara Setorial, sob a responsabilidade do Secretário Francisco Facundo.

A apresentação tratada na reunião, foi disponibilizada pelo palestrante, e será encaminhada para os membros da CSPES e publicada no site das Câmaras: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas

APROVAM ESTA MEMÓRIA OS ABAIXO, PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Nome	Entidade
Presidente **desta reunião**: Jairo Gund	ABIPESCA
Secretário: Francisco de Assis Mesquita Facundo	CGAC/SPA/MAPA
Consultora Técnica: Luana Coutinho Cavalcante	ABIPESCA
Ignez Novaes de Goes	ABIA
Luana Brandt	ABRA (representando)
Thamires Quinhões Oliveira	ABRAPES
Francisco das Chagas de Medeiros	Peixe BR
João Carlos Petribú dé Carli Filho	Peixe BR
Estevam Luis Domingues Martins	SINDIPI
Jefferson Costa	EMBRAPA (representando)
Jaciane Pereira de Oliveira	GS1Brasil
Gislane Maciel de Menezes	CGAC/SPA/MAPA
Lillian Araujo	CGAC/SPA/MAPA
Paulo Humberto de Lima Araujo	DSA/SDAMAPA (expositor)